



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°
326/2019/SPMA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA
VISTA E A PESSOA JURÍDICA TEC DIESEL COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA EPP, PARA OS FINS
QUE MENCIONA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **MARIA TERESA SAENZ SURITA**, brasileira, portadora do RG nº 136254-2 SSP/DF e CPF nº 385.344.601-07, residente e domiciliada em Rodovia RR, após o bairro Cidade Satélite, s/nº, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO**, portador do RG n. 29.250 SSP/RR e CPF n. 149.846.012-72, residente e domiciliado nesta capital, e, de outro lado a pessoa jurídica **TEC DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA EPP**, estabelecida na Av. Carlos Pereira de Melo, nº 399, Bairro Jardim Floresta – Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ sob o nº 84.038.843/0001-77, neste ato representado pelo seu Titular, Sr. **MAURILIO OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 169.502 SSP/RR, inscrito no CPF sob o nº 409.714.732-34, residente e domiciliado na Rua Damas da Noite, nº 152, Bairro Pricumã, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 326/2019/SPMA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº **10764/2019/SPMA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Renovar o prazo de vigência do contrato n. 326/2019/SPMA, a partir de 04 de junho de 2020, até o dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

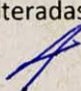

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 26 122 0059 2.220, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 e Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 10764/2019/SPMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 326/2019/SPMA, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 02 de junho de 2020.

PELO CONTRATANTE:


DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PELA CONTRATADA:


TEC DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA EPP

Maurilio Oliveira de Souza
Titular

TESTEMUNHAS:

NOME: Rivaldo F. de Carvalho

CPF: 71959378287

NOME: Susana de Silva Santos

CPF: 017.847.412-04



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 10764 / 2019 / SPMA.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 326 / 2019 / SPMA

Objeto: Renovar o prazo de vigência do contrato n. 326/2019/SPMA, a partir de 04 de junho de 2020, até o dia 31 de dezembro de 2020.


Unidade Orçamentária: 1301, **Funcional de Programática:** 26 122 0059 2.220, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 e **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00, **Fonte de Recursos:** Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA

CONTRATADA: TEC DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA EPP

Data de Assinatura: 02 de junho de 2020.



DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO

Secretario Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
SPMA